



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1094 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
SUBVENÇÃO PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Lar São Vicente de Paula inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.067.715/0001-24, como sede na Rua João Antunes de Macedo, Nº 648, centro, nesta cidade, entidade beneficente que presta excelentes serviços às pessoas idosas e carentes de nosso município, cujo repasse será formalizado em convenio próprio, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo o valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ARTIGO 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme a seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Executora	02.06	Fundo M. de Assistência Social
Programa	02.06.00	Fundo M. de Assistência Social
Ação	08	Assistência Social
Categoria Econômica	241.007.2034	Subvenções Sociais ao Lar São Vicente de Paula
Elemento	3.3.5043.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Aplicação	510.0000	Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 26 de fevereiro de 2020

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Verª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2020.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA